

PORTARIA N° 820 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo nº 23397.000442/2016-11,

RESOLVE:

Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de maio de 2016, à servidora MARIA ANGELICA PINTO NUNES, SIAPE nº 1047876, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, Classe D, Nível V, Padrão de Vencimento 01 – Professora Titular, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC 41/03 combinado com o art. 40, §3º e 18 da CF/88.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício